



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 2137/2025.

Em

Declaro prejudicado o Projeto de Lei n. 2137/2025, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), por haver perdido a oportunidade. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, archive-se. Publique-se.

HUGO MOTTA

Presidente

